

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal do Rio de Janeiro

## ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE CAMPUS IFRJ – REALENGO

Às 10 horas do dia 04 de outubro de dois mil e dezesseis, na sala da Direção-Geral, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado de Campus do campus Realengo, com a presença dos seguintes membros: a diretora-geral, docente Elisa Pôças, a diretora de ensino, docente Hélia Corrêa, a coordenadora do curso de Fisioterapia, docente Michelle Guiot, a coordenadora do curso de Terapia Ocupacional, docente Márcia Gallo, a coordenadora de Pesquisa, docente Paula Maciel, os técnicos: Viviane da Silva, coordenadora de biblioteca, Helen Ayres, coordenadora de Integração Escola-Empresa, Sérgio Vieira, coordenador de segurança e administração de ambientes tecnológicos, Janine Malheiros, coordenadora de pessoal, Márcio Sophia, coordenador da Clínica Escola e o convidado Andrey Torres, técnico de laboratório. A diretora-geral inicia a reunião, abordando o primeiro ponto da pauta, a saber: aprovação da ata do CoCam, do dia 12 de julho. O documento foi aprovado por todos os membros. Passa-se então ao segundo ponto: solicitação para afastamento do país da professora Luciana Moisés Camilo, do curso de Graduação em Fisioterapia, no período de 11 a 12 de novembro de 2016, para participar, ministrando palestras, da Jornada de Fisioterapia em Terapia Intensiva na Universidad Finís Terrae, em Santiago, no Chile. Segundo a coordenadora do curso, Michelle Guiot, todos os membros do colegiado de Fisioterapia aprovaram o pedido. A solicitação também foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do CoCam. A respeito do terceiro ponto da pauta - pedido de licença para capacitação, finalização do Doutorado, da professora Roberta Furtado, docente do curso de Graduação em Terapia Ocupacional, no período de 01/02/2017 a 31/07/2017 - a diretora-geral afirma que, embora

exista a lei que permita a licença para capacitação, há também uma margem para que a gestão negue o pedido. No entanto, desde que se possa contratar um professor substituto, não há motivo para recusar a solicitação. Ela aborda o quarto ponto da pauta, enfatizando a necessidade da elaboração de um regulamento para solicitações de licença para capacitação docente. A coordenadora Michelle Guiot argumenta que, primeiramente, o pedido deve passar pelo Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional e a coordenadora deste curso, Márcia Gallo, afirma que o assunto já foi abordado no Colegiado, com aprovação de todos e registro em ata. Então, a diretora-geral ressalta que, como existe a possibilidade de se contratar um substituto e, por ora, não há um regulamento para solicitações de licença para capacitação docente, no campus Realengo, a licença solicitada pela professora Roberta Furtado será concedida. Os membros discutem sobre a possibilidade de essa decisão abrir precedente. A coordenadora Márcia Gallo acrescenta que boa parte dos docentes de Terapia Ocupacional já está fazendo algum curso de capacitação – ela aponta ainda a necessidade de se ter mais professores capacitados, para o fortalecimento do curso. Assim, a diretora-geral indaga se alguém é contrário ao pedido de afastamento para a capacitação da professora Roberta Furtado. A solicitação é aprovada por unanimidade, preservando-se o direito à convocação de um professor substituto. O colegiado pede que se analisem os critérios para a liberação de professores para capacitação, uma vez que esse pedido abre precedente. Assim sendo, a diretora-geral solicita que o CoCam delibere – provisoriamente, a partir dessa data – a não aprovação de licenças para capacitação, até que haja um regulamento e, após observações do colegiado, se compromete a convocar uma comissão para elaboração do documento. No mês de novembro, será apresentada, pelo menos, uma minuta do regulamento, no próximo CoCam. A diretora de ensino argumenta que, como a solicitação de licença da professora Roberta Furtado foi datada para o próximo ano, é possível que a docente possa aguardar a aprovação do regulamento, sendo ela a primeira a ter essa licença concedida. A diretorageral abre a votação para a escolha dos membros da comissão para a elaboração do regulamento. O colegiado sugere o professor André Fonseca, representante da Comissão Local de Avaliação - CLA, a Direção-Geral e a

Direção de Ensino e as docentes Paula Maciel, representante da Coordenação de Pesquisa e Inovação, e Michelle Guiot, representante dos coordenadores de curso. Por decisão unânime, fica assim composta a comissão que deverá elaborar o referido regulamento e estabelecido que a docente Roberta Furtado tenha sua licença concedida, antes mesmo da elaboração do documento. O coordenador Sérgio Vieira indaga sobre a questão da licença para capacitação em relação aos técnicos e os membros salientam a necessidade de se compor um regulamento para o corpo técnico também. A diretora de ensino afirma que o ideal seria ter um documento com critérios para a licença para capacitação de integrantes do corpo técnico. A respeito do quinto ponto da pauta – Eleição do NDE da Fisioterapia e elaboração de minuta de regulamento – a coordenadora do curso de Graduação em Fisioterapia explica que, devido a uma demanda de 2015, o Núcleo Docente Estruturante - NDE - teve a solicitação de saída de dois integrantes e se decidiu, na época, a indicação de dois novos membros. Tal decisão não foi aprovada pelo colegiado, pois este entendia que era necessário um processo mais democrático para a escolha dos novos integrantes. Assim, em outubro de 2015, foi criado um GT para se fazer a minuta do NDE, estabelecendo alguns critérios e foi decidido que haveria eleições urgentes, em 2016, para as duas vacâncias geradas. O processo se dará da seguinte forma: as pessoas que desejarem se candidatar enviarão um e-mail e, no dia 13 de outubro de 2016, sairá o resultado. A diretora-geral explica que não é necessário fazer uma votação para decidir sobre esse assunto, cujo caráter é mesmo informativo. Sobre o sexto ponto da pauta - confecção de crachás e carteiras funcionais para os servidores do campus – a diretora-geral informa que as máquinas que faziam os crachás para os servidores do IFRJ no campus Rio de Janeiro estão quebradas e que a reitoria está elaborando uma ata para possibilitar a aquisição dos crachás e das carteiras funcionais. Ao ser questionada pelo colegiado sobre a capina das dependências do campus, a diretora-geral esclarece que uma empresa de Minas, vencedora da licitação, virá executar o trabalho. Segue-se, assim, ao sétimo ponto da pauta - solicitação do campus Pinheiral. A diretora-geral afirma que, no último Colégio de Dirigentes, foi decidido que se enviaria um memorando aos campi do IFRJ, solicitando ajuda financeira para o campus

Pinheiral, conforme esclarecido no memorando CANP/IFRJ Nº. 74/2016. Ela explica que é possível se pensar em uma ajuda de 1% sobre a verba destinada ao campus Realengo. O colegiado argumenta que não pode avaliar essa questão, pois a autonomia para tal ato é da direção-geral e da direção administrativa. Então, a diretora-geral explica que a consulta é apenas sobre a liberação dessa ajuda de 1% ao *campus* Pinheiral. Todos os membros votaram a favor. Sobre o oitavo ponto da pauta - responsabilidade dos técnicos da CoSAAT quanto à desinfecção do material da Clínica Escola – o coordenador Sérgio Vieira afirma que cabe aos técnicos em enfermagem fazerem a limpeza e desinfecção dos materiais da Clínica Escola. O técnico de laboratório da área de química, Andrey Torres, explica também que, nos hospitais, essa desinfecção é uma tarefa dos técnicos em enfermagem e não dos técnicos em química. A diretora-geral concorda com a posição de ambos, mas argumenta que, se outro servidor fizer esse trabalho, separadamente, será preciso ligar duas autoclaves, o que aumentará o consumo de luz. A diretora de ensino esclarece que há um processo para o contrato de descarte do lixo da Clínica Escola e o aluno que faz o atendimento, devidamente protegido, coloca o material em um saco, que é vedado e colocado em outro saco, vedado também, para ir para a autoclave. Em partindo da premissa de que já se faz isso, o técnico de enfermagem ficaria incumbido de levar o lixo da Clínica Escola para a autoclave e realizaria o procedimento. O coordenador Sérgio Vieira sugere que se junte o lixo produzido durante a semana e que isso seja levado para a autoclave, em um único dia, para se aproveitar o processo e não aumentar o consumo de luz. A decisão geral, então, é de que os técnicos de laboratório da área de química não mais se responsabilizarão pelo lixo da Clínica Escola, mas serão responsáveis por autoclavar os lixos - tanto dos laboratórios quanto da Clínica Escola - em conjunto com o técnico em enfermagem. Em dando prosseguimento à reunião, passam-se aos informes gerais. A coordenadora Helen Ayres avisa que haverá uma feira de estágio, no dia 27 de outubro, durante a II SEMANEX, no campus Maracanã. A diretorageral informa sobre as inscrições das chapas candidatas ao CONSUP, com início no dia 03/10 e término no dia 06/10, e agradece aos servidores Aline Silva, Viviane de Souza, Rodrigo Marinho, Paula Maciel, Ricardo Gaudio e

André Fonseca, que se disponibilizaram para compor a Comissão Eleitoral Local do Conselho Superior. Informou-se ainda que, nos dias 8 e 9, haverá a feira da amizade, nas dependências da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, que contará com trabalhos de professores do *campus* Realengo. Em tendo em vista a informação da DALI sobre a finalização do contrato de abastecimento e manutenção de veículos oficiais, a diretora-geral esclarece que, até a assinatura do novo contrato, o malote será realizado apenas às sextas-feiras e o agendamento de veículos para visitas e palestrantes será suspenso. A diretora-geral informa, por fim, que o servidor Danillo Motta é o novo prefeito do *campus* Realengo e que os portões do *campus* foram consertados, passando a ter motor automático, o que é favorável à segurança do *campus*. Nada mais havendo a discutir, às 12h55min. a diretora-geral encerra a reunião e eu, Aline Aparecida dos Santos Silva, secretária executiva do *campus* Realengo, encerro a presente ata.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2016.